



Custas em Ações Cíveis em geral – Tabela I, b

Portaria Presi nº 32/2022

CUSTAS INICIAIS/APELAÇÃO/FINAIS – Tabela I, b

Processo cautelar e procedimentos de jurisdição voluntária

0,5% do valor da causa (mínimo de R\$5,32 e máximo de R\$957,69)
Metade (0,25%) na inicial e o restante (0,25%) na apelação/final

As **custas iniciais** correspondem a 0,25% do valor da causa (mínimo de R\$2,66 e máximo R\$478,85), o restante é pago na apelação ou ao final.

As **custas de apelação/finais** correspondem a 0,25% do valor da causa (mínimo de R\$2,66 e máximo R\$478,85).

Deve ser corrigido o valor de causa, do ajuizamento ao presente, conforme Tabela de correção monetária disponível na página do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

Pagamento com PIX ou cartão de crédito

Código da Unidade Gestora Arrecadadora: 090013

Serviço: 020057 – 18740 – Custas judiciais – 1ª instância

Pagamento com GRU: vide códigos na Portaria de custas vigente.

Esta opção será descontinuada pelo Tesouro Nacional.

As custas iniciais/apelação/finais são da Justiça Federal de Primeiro Grau.

Este roteiro não substitui as informações contidas na Portaria de custas vigente, destinando-se apenas a auxiliar as partes. As informações nele contidas devem ser confirmadas na Portaria de custas vigente, disponível no site do TRF6 (*Cálculo de custas, Manual, Tabelas*).

As partes devem estar atentas aos valores cobrados na Portaria de custas, à época do seu recolhimento, a fim de evitar equívocos.